



DECRETO Nº 036 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, prefeito do município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Um Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular: Elizangela Aparecida Jacomini Severino

Suplente: Andresa Aparecida Costa da Silva

Dois Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

Titular: Ana Paula Segantini

Suplante: Terezinha Oliveira da Terezinha Oliveira da Rocha

Titular: Rosária Mastrângelo de Castro

Suplente: Luana Jacqueline Dutra Turcato

Um Representante dos Diretor/Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Socorro Nogueira

Suplente: Josélia Paes Pereira Bregge

Um Representante de Servidores de Apoio Administrativo ou Operacional das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lázara Aparecida Silva de Paula

Suplente: Marilene Vilela Trevelatto Quaranta

Um Representante de Pais ou Responsáveis legais de Alunos com matrícula ativa nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Mariana Pavaneli de Souza

Suplente: Letícia Rafaela Madureira Costa Fonseca

Um Representante das Escolas Públicas Estaduais:

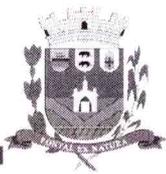
Titular: Ariane Flávia Papini

Suplente: Talita Oliveira Siquieri

Um Representante das Escolas pertencentes a Rede Privada de Ensino:

Titular: Ana Carolina Marques

Suplente: Lucy Helena Ravagnani Rosa



Um Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Angélica Márcia Bernardo Faria

Suplente: Ana Maria Degaspari Leite

Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Maysa Kelly Carvalho

Suplente: Sebastião Baptista Ramos Neto

Um Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB):

Titular: José Aparecido de Souza

Suplente: Rita de Cássia Soares Cansian

Um Representante da Modalidade da Educação Especial:

Titular: Denise Mendonça da Silva

Suplente: Hanna Paula Nunes

Um Representante das Entidades Sindicais da Categoria dos Profissionais da Educação Básica ou do Magistério:

Titular: Rafael Moreira Ribeiro

Suplente: Varlei Batista de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032 de 05 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE PONTAL

Em 21 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.